



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Processo nº 23746.000209/2016-21

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
03/2016, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MOTORISTAS PARA CONDUÇÃO
DE VEÍCULOS OFICIAIS QUE ENTRE SI FAZEM
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
E A EMPRESA IMASTER SERVIÇOS LTDA - ME.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, criada pela Lei Nº 12.818/2013, aqui denominada simplesmente UFSB, com sede na rodovia BR-415 Km-39, Centro Industrial, Itabuna, Estado da Bahia, CEP 45.613-000, CNPJ sob nº 18.560.547/0001-07, atuando como **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Reitora em exercício, **Profª. JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES**, portadora do Registro de Identidade sob o nº 10463763-21 - órgão emissor SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 575.212.390-91, e a empresa **IMASTER SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.048.341/0001-65, sediada na QS 401, conjunto G, Lote 06/07, Sala 204-A – Samambaia Norte – Brasília – DF, CEP: 72.319-527, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Dirigente, o **Sr. CLAUDOALDO ALMEIDA PEREIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Pombal-PB, nascido aos 28/05/1976, portador do CPF nº 781.540.141-49, e da Carteira Nacional de Habilitação nº 00086893993, expedida pelo DETRAN/DF em 12/12/2011, residente e domiciliado na QR 102, conjunto 02, lotes 1 a 3, Bloco “D”, apartamento 1602, Samambaia-Sul, Brasília-DF, CEP: 72.300-613, tendo em vista o que consta no Processo nº 23746.000209/2016-21 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a repactuação do valor contratual, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho SINDILIMP-BA 2017/2018, a qual tem validade a partir de 1º de janeiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR FINAL DO CONTRATO

Diante dos eventos indicados na Cláusula Primeira, o valor anual estimado do contrato passa a ser **RS 1.907.828,59 (um milhão, novecentos e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos)**, cujo pagamento ocorrerá mensalmente na medida da execução do objeto, conforme planilha integrante a este Termo Aditivo – Anexo I.

Parágrafo Único - Os valores contratados serão faturados na medida em que forem executados, devendo a **CONTRATANTE** observar as quantidades máximas estipuladas no contrato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETROATIVIDADE

Diante do que prevê a cláusula Primeira da Convenção Coletiva de Trabalho descrita na cláusula primeira do presente Termo Aditivo, deverá ser pago à contratada o valor correspondente à retroatividade dos meses de janeiro a outubro/2017, que equivale a R\$ 7.290,06 (sete mil, duzentos e noventa e reais e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta 26450, Elemento de Despesa 33.90.37, Programa de Trabalho M14XQG01SBN.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial, assinado em 22/02/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO


Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária de Itabuna/Bahia – Justiça Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

Itabuna-BA, ...16 de dezembro de 2017


Joana Angélica Guimarães
Universidade Federal do Sul da Bahia


Cláudio Almeida Pereira
Imaster Serviços LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

ASS: _____

ASS: _____

Empresa: **IMASTER SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME**
 CNPJ: 19.048.341/0001-65
 ENDEREÇO: QS 401 CONJUNTO G LOTES 06/07 SALA 204 - SAMAMBAIA NORTE
 E-MAIL: clodoaldolicita@gmail.com

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº Processo: 23066.021987/2015-21			
Licitação Nº: 04/2015			
Data: 23/06/2015 às 09 horas			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
A	Data da apresentação da proposta		
B	Município/UF		BAHIA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo - CCT 2017 SEAC/SINDILIMP - Nº DE REGISTRO		BA000584/2017
D	Nº de Meses de execução contratual		12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Tipo de Serviço		QUANTIDADE À CONTRATAR	
MOTORISTA ESPECIAL(ADICIONAL 30%)			
A - MAO-DE-OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Quantidade (total) a contratar		3
2	Salário normativo da categoria profissional		R\$ 1.774,93
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA ESPECIAL(ADICIONAL 30%)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2018
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	DADOS	VALOR MENSAL(R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.774,93
B	Adicional de periculosidade	0	R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional noturno	0	R\$ -
E	Hora noturna adicional		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra		R\$ -
G	Intervalo Intra jornada		R\$ -
H	Dobra em Feriados (Súmula 444 TST) - inserir o nº de feriados estimados na Unidade	0	R\$ -
I	Adicional de 30% convenicionado pela Instituição	30%	R\$ 532,48
Total da Remuneração			R\$ 2.307,41
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		VALOR MENSAL(R\$)
A	Transporte (QUANTIDADE DE DIAS: 22, VALOR UNITÁRIO:R\$ 2,50, VALOR IDA E VOLTA: R\$5,00) - 6%		R\$ 10,53
B	Auxílio Alimentação		R\$ 269,28
C	Assistência Médica (CCT)		R\$ 98,91
D	Assistência Odontológica (CCT)		R\$ 8,98
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		R\$ 3,16
F	Outros		R\$ -
Total de Benefícios mensais e diários			R\$ 390,86
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)			
3	INSUMOS DIVERSOS		VALOR MENSAL(R\$)
A	Uniformes		R\$ 50,00
B	Materiais		R\$ -
C	Equipamentos		R\$ -
D	Outros (especificar)		R\$ -
Total de Insumos diversos			R\$ 50,00
MÓDULO 4- ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
GRUPO A			
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS E FGTS	%	VALOR MENSAL(R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 461,48
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 34,61
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 23,07
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,61
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 57,69
F	FGTS	8,00%	R\$ 184,59
G	Seguro acidente do trabalho -	3,00%	R\$ 69,22
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,84
TOTAL DO GRUPO "A" (%)			36,80% R\$ 849,13
GRUPO "B"			
4.2		%	VALOR MENSAL(R\$)
A	FÉRIAS	9,37%	R\$ 216,20
B	AUXILIO DOENÇA	2,87%	R\$ 66,22
C	LICENÇA PATERNIDADE/MATERNIDADE	0,02%	R\$ 0,46
D	FALTAS LEGAIS	0,54%	R\$ 12,46
E	ACIDENTE DE TRABALHO	0,33%	R\$ 7,61
F	AVISO PREVIO TRABALHADO	0,06%	R\$ 1,38
G	TREINAMENTO	0,34%	R\$ 7,85
H	1/3 FÉRIAS CONSTITUCIONAIS	3,12%	R\$ 71,99
I	13º SALÁRIO	9,37%	R\$ 216,20
TOTAL DO GRUPO "B" (%)			26,02% R\$ 600,39

GRUPO "C"			
4.3		%	
A	AVISO PREVIO INDENIZADO	4,66%	R\$ 107,53
B	FGTS S/AVISO PREVIO	0,28%	R\$ 6,46
C	REFLEXOS NO AVISO PREVIO INDENIZADO	0,70%	R\$ 16,15
D	MULTA FGTS	3,93%	R\$ 90,68
E	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 10% S/FGTS	0,98%	R\$ 22,61
F	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,09%	R\$ 2,08
TOTAL DO GRUPO "C" (%)		10,64%	R\$ 245,51

GRUPO "D"			
4.4		%	VALOR MENSAL(R\$)
A	INCIDÊNCIA DO GRUPO "A" SOBRE O GRUPO "B"	9,57%	R\$ 220,82
B	INCIDÊNCIA SOBRE O SALARIO MATERNIDADE	0,46%	R\$ 10,61
TOTAL DO GRUPO "D" (%)		10,03%	R\$ 231,43

Quadro - resumo - módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	VALOR MENSAL(R\$)
4.1	GRUPO "A"	R\$ 849,13
4.2	GRUPO "B"	R\$ 600,39
4.3	GRUPO "C"	R\$ 245,51
4.4	GRUPO "D"	R\$ 231,43
4.6	Outros (especificar)	
TOTAL (%)		83,49% R\$ 1.926,46

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR MENSAL(R\$)
A	Custos Indiretos	9,00%	R\$ 420,73
B	Tributos	8,65%	R\$ 404,36
	B.1 - PIS	0,65%	R\$ 30,39
	B.2 - COFINS	3,00%	R\$ 140,24
	B.3 - ISS	5,00%	R\$ 233,74
	B.4 - Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
C	Lucro	9,63%	R\$ 450,18
TOTAL			R\$ 1.275,26

B - QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR MENSAL(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 2.307,41
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 390,86
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	R\$ 50,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.926,46
	SUBTOTAL (A + B + C + D)	R\$ 4.674,72
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.275,26
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 5.949,99

Processo nº.	23066.021987/2015-21
Licitação:	Pregão Eletrônico nº. 04/2015
Data e Horário:	23/06/2015 as 09h

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Tipo de Serviço	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS
Unidade de medida	POSTO DE TRABALHO
Quantidade a contratar (em função da unidade de medida)	112
Município de prestação dos serviços	Itabuna, Teixeira de Freitas, Porto Seguro, Salvador, Rede Cuni(Colégios Universitários)
Número de meses de execução contratual	12

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA
Acordo, convenção ou setença normativa em dissídio coletivo	CCT 2017 SEAC/SINDILIMP - Nº DE REGISTRO: BA000584/2017
Salário	R\$ 2.307,41
Hora-Extra a 50% normativa CCT	R\$ 15,72
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2018

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (VALORES UNITÁRIOS POR EMPREGADO)		
Remuneração:	%	R\$
A Hora extraordinária remunerada com adicional de 50% sobre as horas normais de trabalho	150,00%	R\$ 15,72
Total da remuneração		R\$ 15,72

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	
Benefícios mensais e diários:	R\$
A	
B	
C	
E	
Total de benefícios mensais e diários	R\$ -

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS	
Insumos diversos:	R\$
A	
B	
C	
Total de insumos diversos	R\$ -

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS INCIDENTES SOBRE O VALOR DA REMUNERAÇÃO			
Submódulo 4.1 - GRUPO A		%	R\$
A	INSS	20,00%	R\$ 3,14
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 0,24
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 0,16
D	INCRA	0,20%	R\$ 0,03
E	Salário educação	2,50%	R\$ 0,39
F	FGTS	8,00%	R\$ 1,26
G	Seguro acidente do trabalho / SAT	3,00%	R\$ 0,47
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,09
Total submódulo 4.1		36,80%	R\$ 5,78
Submódulo 4.2 - GRUPO B		%	R\$
A	Férias	9,37%	R\$ 1,47
B	Auxílio Doença	2,87%	R\$ 0,45
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,00
D	Faltas Legais	0,54%	R\$ 0,08
E	Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 0,05
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 0,01
G	Treinamento	0,34%	R\$ 0,05
H	1/3 Férias Constitucional	3,12%	R\$ 0,49
I	13º Salário	9,37%	R\$ 1,47
Total Submódulo 4.2		26,02%	R\$ 4,09
Submódulo 4.3 - GRUPO C		%	R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	4,66%	R\$ 0,73
B	FGTS s/ Aviso Prévio	0,28%	R\$ 0,04
C	Reflexos no Aviso Prévio Indenizado	0,70%	R\$ 0,11
D	Multa FGTS	3,93%	R\$ 0,62
E	Contribuição Social 10% s/FGTS	0,98%	R\$ 0,15
F	Indenização adicional	0,09%	R\$ 0,01
Total Submódulo 4.3		10,64%	R\$ 1,67
Submódulo 4.4 - GRUPO D		%	R\$
A	Incidência do GRUPO "A" sobre o GRUPO "B"	9,57%	R\$ 1,50
B	Incidência sobre o Salário Maternidade	0,46%	R\$ 0,07
Total submódulo 4.5		10,03%	R\$ 1,58

Total dos encargos sociais	83,49%	R\$	13,12
----------------------------	--------	-----	-------

CUSTO DA MÃO-DE-OBRA: (remuneração + benefícios + insumos + encargos sociais)		R\$	28,84
---	--	-----	-------

V - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS			
Lucro e despesas indiretas:		%	R\$
A	Despesas administrativas e operacionais indiretas	10,00%	R\$ 2,88
B	Lucro	10,00%	R\$ 2,88
Total dos custos indiretos e lucro		20,00%	R\$ 5,77

VI - TRIBUTOS			
Tributos federais (exceto IRPJ e CSLL):		%	R\$
A	COFINS	3,00%	R\$ 0,87
B	PIS	0,65%	R\$ 0,19
Tributos estaduais / municipais:		%	R\$
E	ISSQN	5,00%	R\$ 1,44
F	C - Outros (especificar)		
Total de tributos		8,65%	R\$ 2,50

QUADRO-RESUMO DO CUSTO DOS SERVIÇOS BÁSICOS (POR EMPREGADO)			R\$
Componentes:			
A	REMUNERAÇÃO		R\$ 15,72
B	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		R\$ -
C	INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA		R\$ -
D	ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 13,12
E	LUCRO E DESPESAS INDIRETAS		R\$ 5,77
F	TRIBUTOS		R\$ 2,50
TOTAL DO CUSTO DOS SERVIÇOS (POR EMPREGADO)			R\$ 37,11

Processo nº.	23066.021987/2015-21
Licitação:	Pregão Eletrônico nº. 04/2015
Data e Horário:	23/06/2015 as 09h

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Tipo de Serviço	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS
Unidade de medida	POSTO DE TRABALHO
Quantidade a contratar (em função da unidade de medida)	112
Município de prestação dos serviços	Itabuna, Teixeira de Freitas, Porto Seguro, Salvador, Rede Cuni(Colégios Universitários)
Número de meses de execução contratual	12

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA
Acordo, convenção ou setença normativa em dissídio coletivo	CCT 2017 SEAC/SINDILIMP - Nº DE REGISTRO: BA000584/2017
Salário	R\$ 2.307,41
Hora-Extra a 100% normativa CCT	R\$ 20,96
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2018

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (VALORES UNITÁRIOS POR EMPREGADO)		
Remuneração:	%	R\$
A Hora extraordinária remunerada com adicional de 100% sobre as horas normais de trabalho	200,00%	R\$ 20,96
Total da remuneração		R\$ 20,96

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	
Benefícios mensais e diários:	R\$
A	
B	
C	
E	
Total de benefícios mensais e diários	R\$ -

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS	
Insumos diversos:	R\$
A	
B	
C	
Total de insumos diversos	R\$ -

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS INCIDENTES SOBRE O VALOR DA REMUNERAÇÃO		
Submódulo 4.1 - GRUPO A	%	R\$
A INSS	20,00%	R\$ 4,19
B SESI ou SESC	1,50%	R\$ 0,31
C SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 0,21
D INCRA	0,20%	R\$ 0,04
E Salário educação	2,50%	R\$ 0,52
F FGTS	8,00%	R\$ 1,68
G Seguro acidente do trabalho / SAT	3,00%	R\$ 0,63
H SEBRAE	0,60%	R\$ 0,13
Total submódulo 4.1	36,80%	R\$ 7,71
Submódulo 4.2 - GRUPO B	%	R\$
A Férias	9,37%	R\$ 1,96
B Auxílio Doença	2,87%	R\$ 0,60
C Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,00
D Faltas Legais	0,54%	R\$ 0,11
E Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 0,07
F Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 0,01
G Treinamento	0,34%	R\$ 0,07
H 1/3 Férias Constitucional	3,12%	R\$ 0,65
I 13º Salário	9,37%	R\$ 1,96
Total Submódulo 4.2	26,02%	R\$ 5,45
Submódulo 4.3 - GRUPO C	%	R\$
A Aviso Prévio Indenizado	4,66%	R\$ 0,98
B FGTS s/ Aviso Prévio	0,28%	R\$ 0,06
C Reflexos no Aviso Prévio Indenizado	0,70%	R\$ 0,15
D Multa FGTS	3,93%	R\$ 0,82
E Contribuição Social 10% s/FGTS	0,98%	R\$ 0,21
F Indenização adicional	0,09%	R\$ 0,02
Total Submódulo 4.3	10,64%	R\$ 2,23
Submódulo 4.4 - GRUPO D	%	R\$
A Incidência do GRUPO "A" sobre o GRUPO "B"	9,57%	R\$ 2,01
B Incidência sobre o Salário Maternidade	0,46%	R\$ 0,10
Total submódulo 4.5	10,03%	R\$ 2,10

Total dos encargos sociais	83,49%	R\$	17,50
----------------------------	--------	-----	-------

CUSTO DA MÃO-DE-OBRA: (remuneração + benefícios + insumos + encargos sociais)		R\$	38,46
---	--	-----	-------

V - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS			
--------------------------------	--	--	--

Lucro e despesas indiretas:		%	R\$
A	Despesas administrativas e operacionais indiretas	10,00%	R\$ 3,85
B	Lucro	10,00%	R\$ 3,85
Total dos custos indiretos e lucro		20,00%	R\$ 7,69

VI - TRIBUTOS			
---------------	--	--	--

Tributos federais (exceto IRPJ e CSLL):		%	R\$
A	COFINS	3,00%	R\$ 1,15
B	PIS	0,65%	R\$ 0,25
Tributos estaduais / municipais:		%	R\$
E	ISSQN	5,00%	R\$ 1,92
F	C - Outros (especificar)		
Total de tributos		8,65%	R\$ 3,33

QUADRO-RESUMO DO CUSTO DOS SERVIÇOS BÁSICOS (POR EMPREGADO)			
---	--	--	--

Componentes:		R\$
A	REMUNERAÇÃO	R\$ 20,96
B	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	R\$ -
C	INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA	R\$ -
D	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 17,50
E	LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	R\$ 7,69
F	TRIBUTOS	R\$ 3,33
TOTAL DO CUSTO DOS SERVIÇOS (POR EMPREGADO)		R\$ 49,48

[Handwritten signatures]

Processo nº:	23066.021987/2015-21
Licitação:	Pregão Eletrônico nº. 04/2015
Data e Horário:	23/06/2015 as 09h

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Tipo de Serviço	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS
Unidade de medida	POSTO DE TRABALHO
Quantidade a contratar (em função da unidade de medida)	112
Município de prestação dos serviços	Itabuna, Teixeira de Freitas, Porto Seguro, Salvador, Rede Cuni(Colégios Universitários)
Número de meses de execução contratual	12

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA
Acordo, convenção ou setença normativa em dissídio coletivo	CCT 2017 SEAC/SINDILIMP - Nº DE REGISTRO: BA000584/2017
Salário	R\$ 2.307,41
Hora-Extra a 20% normativa CCT	R\$ 12,57
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2018

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (VALORES UNITÁRIOS POR EMPREGADO)		
Remuneração:	%	R\$
A Hora extraordinária remunerada com adicional de 20% sobre as horas normais de trabalho	120,00%	R\$ 12,57
Total da remuneração		R\$ 12,57

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	
Benefícios mensais e diários:	R\$
A	
B	
C	
E	
Total de benefícios mensais e diários	R\$ -

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS	
Insumos diversos:	R\$
A	
B	
C	
Total de insumos diversos	R\$ -

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS INCIDENTES SOBRE O VALOR DA REMUNERAÇÃO			
Submódulo 4.1 - GRUPO A		%	R\$
A	INSS	20,00%	R\$ 2,51
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 0,19
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 0,13
D	INCRA	0,20%	R\$ 0,03
E	Salário educação	2,50%	R\$ 0,31
F	FGTS	8,00%	R\$ 1,01
G	Seguro acidente do trabalho / SAT	3,00%	R\$ 0,38
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,08
Total submódulo 4.1		36,80%	R\$ 4,63
Submódulo 4.2 - GRUPO B		%	R\$
A	Férias	9,37%	R\$ 1,18
B	Auxílio Doença	2,87%	R\$ 0,36
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,00
D	Faltas Legais	0,54%	R\$ 0,07
E	Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 0,04
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 0,01
G	Treinamento	0,34%	R\$ 0,04
H	1/3 Férias Constitucional	3,12%	R\$ 0,39
I	13º Salário	9,37%	R\$ 1,18
Total Submódulo 4.2		26,02%	R\$ 3,27
Submódulo 4.3 - GRUPO C		%	R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	4,66%	R\$ 0,59
B	FGTS s/ Aviso Prévio	0,28%	R\$ 0,04
C	Reflexos no Aviso Prévio Indenizado	0,70%	R\$ 0,09
D	Multa FGTS	3,93%	R\$ 0,49
E	Contribuição Social 10% s/FGTS	0,98%	R\$ 0,12
F	Indenização adicional	0,09%	R\$ 0,01
Total Submódulo 4.3		10,64%	R\$ 1,34
Submódulo 4.4 - GRUPO D		%	R\$
A	Incidência do GRUPO "A" sobre o GRUPO "B"	9,57%	R\$ 1,20
B	Incidência sobre o Salário Maternidade	0,46%	R\$ 0,06
Total submódulo 4.4		10,03%	R\$ 1,26

Handwritten signature and initials in blue ink.

Total dos encargos sociais	83,49%	R\$	10,49
----------------------------	--------	-----	-------

CUSTO DA MÃO-DE-OBRA: (remuneração + benefícios + insumos + encargos sociais)		R\$	23,06
---	--	-----	-------

V - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS			
Lucro e despesas indiretas:		%	R\$
A Despesas administrativas e operacionais indiretas		10,00%	R\$ 2,31
B Lucro		10,00%	R\$ 2,31
Total dos custos indiretos e lucro		20,00%	R\$ 4,61

VI - TRIBUTOS			
Tributos federais (exceto IRPJ e CSLL):		%	R\$
A COFINS		3,00%	R\$ 0,69
B PIS		0,65%	R\$ 0,15
Tributos estaduais / municipais:		%	R\$
E ISSQN		5,00%	R\$ 1,15
F C - Outros (especificar)			
Total de tributos		8,65%	R\$ 2,00

QUADRO-RESUMO DO CUSTO DOS SERVIÇOS BÁSICOS (POR EMPREGADO)		
Componentes:		R\$
A REMUNERAÇÃO		R\$ 12,57
B BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ -
C INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA		R\$ -
D ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 10,49
E LUCRO E DESPESAS INDIRETAS		R\$ 4,61
F TRIBUTOS		R\$ 2,00
TOTAL DO CUSTO DOS SERVIÇOS (POR EMPREGADO)		R\$ 29,67

Processo nº.	23066.021987/2015-21
Licitação:	Pregão Eletrônico nº. 04/2015
Dia e Horário:	23/06/2015 as 09h

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Tipo de Serviço	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS
Município de prestação de serviço	ITABUNA, TEIXEIRA DE FREITAS, PORTO SEGURO, SALVADOR
Tipo de Serviço	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS
Unidade de medida	POSTO DE TRABALHO
Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	0
Número de meses de execução contratual	12

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES AO PAGAMENTO DE PERNOITES (DIÁRIAS)	
Ano do acordo, convenção ou setença normativa em dissídio coletivo	CCT 2017 SEAC/SINDILIMP – Nº DE REGISTRO: BA000584/2017
Valor do pernoite convencionado para a categoria profissional	R\$ 150,00
Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2018

I - COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Benefícios eventuais:	R\$
A - Pernoite (diária) - pagamento de natureza indenizatória	R\$ 150,00
CUSTO DOS BENEFÍCIOS	R\$ 150,00

II - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS		
Lucro e despesas indiretas:	%	R\$
A - Despesas administrativas/operacionais	10,00%	R\$ 15,00
B - Lucro	10,00%	R\$ 15,00
Total dos custos indiretos e lucro	20,00%	R\$ 30,00

III - TRIBUTOS		
Tributos (ISSQN+COFINS+PIS):	%	R\$
A - Tributos federais (exceto IRPJ e CSLL)		
COFINS	3,00%	R\$ 5,40
PIS	0,65%	R\$ 1,17
B - Tributos estaduais / municipais		
ISS	5,00%	R\$ 9,00
C - Outros (especificar)		
Total de tributos	8,65%	R\$ 15,57

QUADRO-RESUMO DO CUSTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Componentes:	R\$
I - BENEFÍCIOS	R\$ 150,00
II - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	R\$ 30,00
III - TRIBUTOS	R\$ 15,57
CUSTO UNITÁRIO DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 195,57

Empresa: IMASTER SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME
 CNPJ: 19.048.341/0001-65
 ENDEREÇO: QS 401 CONJUNTO G LOTES 06/07 SALA 204 - SAMAMBAIA NORTE
 E-MAIL: clodoaldolicita@gmail.com

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº Processo: 23066.021987/2015-21			
Licitação Nº: 04/2015			
Data: 23/06/2015 às 09 horas			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
A	Data da apresentação da proposta		
B	Município/UF		BAHIA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo - CCT 2017 SEAC/SINDILIMP - Nº DE REGISTRO		2017/2017
D	Nº de Meses de execução contratual		12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Tipo de Serviço		QUANTIDADE A CONTRATAR	
MOTORISTA I			
A - MAO-DE-OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Quantidade (total) a contratar		12
2	Salário normativo da categoria profissional	R\$	1.774,93
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA I	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2016
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	DADOS	VALOR MENSAL(R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.774,93
B	Adicional de periculosidade	0	R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional noturno	0	R\$ -
E	Hora noturna adicional		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra		R\$ -
G	Intervalo Intra jornada		R\$ -
H	Dobra em Feriados (Súmula 444 TST) - inserir o nº de feriados estimados na Unidade	0	R\$ -
I	Outros (especificar)		R\$ -
	Total da Remuneração		R\$ 1.774,93
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		VALOR MENSAL(R\$)
A	Transporte (QUANTIDADE DE DIAS: 22, VALOR UNITÁRIO:R\$ 2,50, VALOR IDA E VOLTA: R \$5,00) - 6%		R\$ 3,50
B	Auxílio Alimentação		R\$ 269,28
C	Assistência Médica (CCT)		R\$ 98,91
D	Assistência Odontológica (CCT)		R\$ 8,98
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		R\$ 3,16
F	Outros		R\$ -
	Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 383,83
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)			
3	INSUMOS DIVERSOS		VALOR MENSAL(R\$)
A	Uniformes		R\$ 50,00
B	Materiais		R\$ -
C	Equipamentos		R\$ -
D	Outros (especificar)		R\$ -
	Total de Insumos diversos		R\$ 50,00
MÓDULO 4- ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
GRUPO A			
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR MENSAL(R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 354,99
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 26,62
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 17,75
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,55
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 44,37
F	FGTS	8,00%	R\$ 141,99
G	Seguro acidente do trabalho -	3,00%	R\$ 53,25
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,65
	TOTAL DO GRUPO "A" (%)	36,80%	R\$ 653,17
GRUPO "B"			
4.2		%	VALOR MENSAL(R\$)
A	FÉRIAS	9,37%	R\$ 166,31
B	AUXILIO DOENÇA	2,87%	R\$ 50,94
C	LICENÇA PATERNIDADE/MATERNIDADE	0,02%	R\$ 0,35
D	FALTAS LEGAIS	0,54%	R\$ 9,58
E	ACIDENTE DE TRABALHO	0,33%	R\$ 5,86
F	AVISO PREVIO TRABALHADO	0,06%	R\$ 1,06
G	TREINAMENTO	0,34%	R\$ 6,03
H	1/3 FÉRIAS CONSTITUCIONAIS	3,12%	R\$ 55,38
I	13º SALÁRIO	9,37%	R\$ 166,31
	TOTAL DO GRUPO "B" (%)	26,02%	R\$ 461,84

GRUPO "C"			
4.3		%	
A	AVISO PREVIO INDENIZADO	4,66%	R\$ 82,71
B	FGTS S/AVISO PREVIO	0,28%	R\$ 4,97
C	REFLEXOS NO AVISO PREVIO INDENIZADO	0,70%	R\$ 12,42
D	MULTA FGTS	3,93%	R\$ 69,75
E	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 10% S/FGTS	0,98%	R\$ 17,39
F	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,09%	R\$ 1,60
	TOTAL DO GRUPO "C" (%)	10,64%	R\$ 188,85

GRUPO "D"			
4.4		%	VALOR MENSAL(R\$)
A	INCIDÊNCIA DO GRUPO "A" SOBRE O GRUPO "B"	9,57%	R\$ 169,86
B	INCIDÊNCIA SOBRE O SALÁRIO MATERNIDADE	0,46%	R\$ 8,16
	TOTAL DO GRUPO "D" (%)	10,03%	R\$ 178,03

Quadro - resumo - módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		VALOR MENSAL(R\$)
4.1	GRUPO "A"		R\$ 653,17
4.2	GRUPO "B"		R\$ 461,84
4.3	GRUPO "C"		R\$ 188,85
4.4	GRUPO "D"		R\$ 178,03
4.6	Outros (especificar)		
	TOTAL (%)	83,49%	R\$ 1.481,89

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR MENSAL(R\$)
A	Custos Indiretos	8,00%	R\$ 295,25
B	Tributos	8,65%	R\$ 319,24
	B.1 - PIS	0,65%	R\$ 23,99
	B.2 - COFINS	3,00%	R\$ 110,72
	B.3 - ISS	5,00%	R\$ 184,53
	B.4 - Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
C	Lucro	8,63%	R\$ 318,50
	TOTAL		R\$ 933,00

B - QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR MENSAL(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1.774,93
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 383,83
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	R\$ 50,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.481,89
	SUBTOTAL (A + B + C + D)	R\$ 3.690,65
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 933,00
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 4.623,65

Processo nº:	23066.021987/2015-21
Licitação:	Pregão Eletrônico nº. 04/2015
Data e Horário:	23/06/2015 as 09h

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Tipo de Serviço	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS
Unidade de medida	POSTO DE TRABALHO
Quantidade a contratar (em função da unidade de medida)	112
Município de prestação dos serviços	Itabuna, Teixeira de Freitas, Porto Seguro, Salvador, Rede Cuni(Colégios Universitários)
Número de meses de execução contratual	12

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA
Acordo, convenção ou setença normativa em dissídio coletivo	CCT 2017 SEAC/SINDILIMP - Nº DE REGISTRO: BA000584/2017
Salário	R\$ 1.774,93
Hora-Extra a 50% normativa CCT	R\$ 12,09
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2017

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (VALORES UNITÁRIOS POR EMPREGADO)		
Remuneração:	%	R\$
A Hora extraordinária remunerada com adicional de 50% sobre as horas normais de trabalho	100,00%	R\$ 12,09
Total da remuneração		R\$ 12,09

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	
Benefícios mensais e diários:	R\$
A	
B	
C	
E	
Total de benefícios mensais e diários	R\$ -

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS	
Insumos diversos:	R\$
A	
B	
C	
Total de insumos diversos	R\$ -

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS INCIDENTES SOBRE O VALOR DA REMUNERAÇÃO		
	%	R\$
Submódulo 4.1 - GRUPO A		
A INSS	20,00%	R\$ 2,42
B SESI ou SESC	1,50%	R\$ 0,18
C SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 0,12
D INCRA	0,20%	R\$ 0,02
E Salário educação	2,50%	R\$ 0,30
F FGTS	8,00%	R\$ 0,97
G Seguro acidente do trabalho / SAT	3,00%	R\$ 0,36
H SEBRAE	0,60%	R\$ 0,07
Total submódulo 4.1	36,80%	R\$ 4,45
Submódulo 4.2 - GRUPO B		
A Férias	9,37%	R\$ 1,13
B Auxílio Doença	2,87%	R\$ 0,35
C Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,00
D Faltas Legais	0,54%	R\$ 0,07
E Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 0,04
F Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 0,01
G Treinamento	0,34%	R\$ 0,04
H 1/3 Férias Constitucional	3,12%	R\$ 0,38
I 13º Salário	9,37%	R\$ 1,13
Total Submódulo 4.2	26,02%	R\$ 3,15
Submódulo 4.3 - GRUPO C		
A Aviso Prévio Indenizado	4,66%	R\$ 0,56
B FGTS s/ Aviso Prévio	0,28%	R\$ 0,03
C Reflexo no Aviso Prévio Indenizado	0,70%	R\$ 0,08
D Multa FGTS	3,93%	R\$ 0,48
E Contribuição Social 10% s/FGTS	0,98%	R\$ 0,12
F Indenização adicional	0,09%	R\$ 0,01
Total Submódulo 4.3	10,64%	R\$ 1,29
Submódulo 4.4 - GRUPO D		
A Incidência do GRUPO "A" sobre o GRUPO "B"	9,57%	R\$ 1,16
B Incidência sobre o Salário Maternidade	0,46%	R\$ 0,06
Total submódulo 4.5	10,03%	R\$ 1,21
Total dos encargos sociais	83,49%	R\$ 10,09

CUSTO DA MÃO-DE-OBRA: (remuneração + benefícios + insumos + encargos sociais)	R\$ 22,18
--	------------------

V - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS		
Lucro e despesas indiretas:	%	R\$
A Despesas administrativas e operacionais indiretas	10,00%	R\$ 2,22
B Lucro	10,00%	R\$ 2,22
Total dos custos indiretos e lucro	20,00%	R\$ 4,44

VI - TRIBUTOS		
Tributos federais (exceto IRPJ e CSLL):	%	R\$
A COFINS	3,00%	R\$ 0,67
B PIS	0,65%	R\$ 0,14
Tributos estaduais / municipais:	%	R\$
E ISSQN	5,00%	R\$ 1,11
F C - Outros (especificar)		
Total de tributos	8,65%	R\$ 1,92

QUADRO-RESUMO DO CUSTO DOS SERVIÇOS BÁSICOS (POR EMPREGADO)		
Componentes:	R\$	
A REMUNERAÇÃO	R\$	12,09
B BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	R\$	-
C INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA	R\$	-
D ENCARGOS SOCIAIS	R\$	10,09
E LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	R\$	4,44
F TRIBUTOS	R\$	1,92
TOTAL DO CUSTO DOS SERVIÇOS (POR EMPREGADO)	R\$	28,54

Processo nº:	23066.021987/2015-21
Licitação:	Pregão Eletrônico nº. 04/2015
Data e Horário:	23/06/2015 as 09h

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Tipo de Serviço	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS
Unidade de medida	POSTO DE TRABALHO
Quantidade a contratar (em função da unidade de medida)	112
Município de prestação dos serviços	Itabuna, Teixeira de Freitas, Porto Seguro, Salvador, Rede Cuni(Colégios Universitários)
Número de meses de execução contratual	12

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA
Acordo, convenção ou setença normativa em dissídio coletivo	CCT 2017 SEAC/SINDILIMP – Nº DE REGISTRO: BA000584/2017
Salário	R\$ 1.774,93
Hora-Extra a 100% normativa CCT	R\$ 16,12
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2018

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (VALORES UNITÁRIOS POR EMPREGADO)		
Remuneração:	%	R\$
A Hora extraordinária remunerada com adicional de 100% sobre as horas normais de trabalho	200,00%	R\$ 15,22
Total da remuneração		R\$ 15,22

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	
Benefícios mensais e diários:	R\$
A	
B	
C	
E	
Total de benefícios mensais e diários	R\$ -

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS	
Insumos diversos:	R\$
A	
B	
C	
Total de insumos diversos	R\$ -

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS INCIDENTES SOBRE O VALOR DA REMUNERAÇÃO			
Submódulo 4.1 - GRUPO A		%	R\$
A	INSS	20,00%	R\$ 3,04
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 0,23
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 0,15
D	INCRA	0,20%	R\$ 0,03
E	Salário educação	2,50%	R\$ 0,38
F	FGTS	8,00%	R\$ 1,22
G	Seguro acidente do trabalho / SAT	3,00%	R\$ 0,46
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,09
Total submódulo 4.1		36,80%	R\$ 5,60
Submódulo 4.2 - GRUPO B		%	R\$
A	Férias	9,37%	R\$ 1,43
B	Auxílio Doença	2,87%	R\$ 0,44
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,00
D	Faltas Legais	0,54%	R\$ 0,08
E	Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 0,05
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 0,01
G	Treinamento	0,34%	R\$ 0,05
H	1/3 Férias Constitucional	3,12%	R\$ 0,47
I	13º Salário	9,37%	R\$ 1,43
Total Submódulo 4.2		26,02%	R\$ 3,96
Submódulo 4.3 - GRUPO C		%	R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	4,66%	R\$ 0,71
B	FGTS s/ Aviso Prévio	0,28%	R\$ 0,04
C	Reflexos no Aviso Prévio Indenizado	0,70%	R\$ 0,11
D	Multa FGTS	3,93%	R\$ 0,60
E	Contribuição Social 10% s/FGTS	0,98%	R\$ 0,15
F	Indenização adicional	0,09%	R\$ 0,01
Total Submódulo 4.3		10,64%	R\$ 1,62
Submódulo 4.4 - GRUPO D		%	R\$
A	Incidência do GRUPO "A" sobre o GRUPO "B"	9,57%	R\$ 1,46
B	Incidência sobre o Salário Maternidade	0,46%	R\$ 0,07
Total submódulo 4.5		10,03%	R\$ 1,53
Total dos encargos sociais		83,49%	R\$ 12,71

CUSTO DA MÃO-DE-OBRA: (remuneração + benefícios + insumos + encargos sociais)	R\$ 27,93
--	------------------

V - LUCRO E DESPESAS INDIRECTAS		
Lucro e despesas indiretas:	%	R\$
A Despesas administrativas e operacionais indiretas	10,00%	R\$ 2,79
B Lucro	10,00%	R\$ 2,79
Total dos custos indiretos e lucro	20,00%	R\$ 5,59

VI - TRIBUTOS		
Tributos federais (exceto IRPJ e CSLL):	%	R\$
A COFINS	3,00%	R\$ 0,84
B PIS	0,65%	R\$ 0,18
Tributos estaduais / municipais:	%	R\$
E ISSQN	5,00%	R\$ 1,40
F C - Outros (especificar)		
Total de tributos	8,65%	R\$ 2,42

QUADRO-RESUMO DO CUSTO DOS SERVIÇOS BÁSICOS (POR EMPREGADO)		R\$
Componentes:		
A REMUNERAÇÃO		R\$ 15,22
B BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ -
C INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA		R\$ -
D ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 12,71
E LUCRO E DESPESAS INDIRECTAS		R\$ 5,59
F TRIBUTOS		R\$ 2,42
TOTAL DO CUSTO DOS SERVIÇOS (POR EMPREGADO)		R\$ 35,93

Processo nº:	23066.021987/2015-21
Licitação:	Pregão Eletrônico nº. 04/2015
Data e Horário:	23/06/2015

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Tipo de Serviço	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS
Unidade de medida	POSTO DE TRABALHO
Quantidade a contratar (em função da unidade de medida)	112
Município de prestação dos serviços	Itabuna, Teixeira de Freitas, Porto Seguro, Salvador, Rede Cuni(Colégios Universitários)
Número de meses de execução contratual	12

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA
Acordo, convenção ou setença normativa em dissídio coletivo	CCT 2017 SEAC/SINDILIMP - Nº DE REGISTRO: BA000684/2017
Salário	R\$ 1.774,93
Hora-Extra a 20% normativa CCT	R\$ 9,67
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2018

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (VALORES UNITÁRIOS POR EMPREGADO)		
Remuneração:	%	R\$
A Hora extraordinária remunerada com adicional de 20% sobre as horas normais de trabalho	120,00%	R\$ 9,67
Total da remuneração		R\$ 9,67

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	
Benefícios mensais e diários:	R\$
A	
B	
C	
E	
Total de benefícios mensais e diários	R\$ -

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS	
Insumos diversos:	R\$
A	
B	
C	
Total de insumos diversos	R\$ -

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS INCIDENTES SOBRE O VALOR DA REMUNERAÇÃO

Submódulo 4.1 - GRUPO A		
A INSS	20,00%	R\$ 1,93
B SESI ou SESC	1,50%	R\$ 0,15
C SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 0,10
D INCRA	0,20%	R\$ 0,02
E Salário educação	2,50%	R\$ 0,24
F FGTS	8,00%	R\$ 0,77
G Seguro acidente do trabalho / SAT	3,00%	R\$ 0,29
H SEBRAE	0,60%	R\$ 0,06
Total submódulo 4.1	36,80%	R\$ 3,56
Submódulo 4.2 - GRUPO B		
A Férias	9,37%	R\$ 0,91
B Auxílio Doença	2,87%	R\$ 0,28
C Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,00
D Faltas Legais	0,54%	R\$ 0,05
E Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 0,03
F Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 0,01
G Treinamento	0,34%	R\$ 0,03
H 1/3 Férias Constitucional	3,12%	R\$ 0,30
I 13º Salário	9,37%	R\$ 0,91
Total Submódulo 4.2	26,02%	R\$ 2,52
Submódulo 4.3 - GRUPO C		
A Aviso Prévio Indenizado	4,66%	R\$ 0,45
B FGTS s/ Aviso Prévio	0,28%	R\$ 0,03
C Reflexos no Aviso Prévio Indenizado	0,70%	R\$ 0,07
D Multa FGTS	3,93%	R\$ 0,38
E Contribuição Social 10% s/FGTS	0,98%	R\$ 0,09
F Indenização adicional	0,09%	R\$ 0,01
Total Submódulo 4.3	10,64%	R\$ 1,03
Submódulo 4.4 - GRUPO D		
A Incidência do GRUPO "A" sobre o GRUPO "B"	9,57%	R\$ 0,93
B Incidência sobre o Salário Maternidade	0,46%	R\$ 0,04
Total submódulo 4.5	10,03%	R\$ 0,97
Total dos encargos sociais	83,49%	R\$ 8,07

CUSTO DA MÃO-DE-OBRA: (remuneração + benefícios + insumos + encargos sociais)	R\$ 17,74
--	------------------

V - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS		
Lucro e despesas indiretas:	%	R\$
A Despesas administrativas e operacionais indiretas	10,00%	R\$ 1,77
B Lucro	10,00%	R\$ 1,77
Total dos custos indiretos e lucro	20,00%	R\$ 3,55

VI - TRIBUTOS		
Tributos federais (exceto IRPJ e CSLL):	%	R\$
A COFINS	3,00%	R\$ 0,53
B PIS	0,65%	R\$ 0,12
Tributos estaduais / municipais:	%	R\$
E ISSQN	5,00%	R\$ 0,89
F C - Outros (especificar)		
Total de tributos	8,65%	R\$ 1,53

QUADRO-RESUMO DO CUSTO DOS SERVIÇOS BÁSICOS (POR EMPREGADO)		
Componentes:	R\$	
A REMUNERAÇÃO	R\$	9,67
B BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	R\$	-
C INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA	R\$	-
D ENCARGOS SOCIAIS	R\$	8,07
E LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	R\$	3,55
F TRIBUTOS	R\$	1,53
TOTAL DO CUSTO DOS SERVIÇOS (POR EMPREGADO)	R\$	22,83

Processo nº.	
Licitação:	Pregão Eletrônico nº. 04/2015
Dia e Horário:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Tipo de Serviço	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS
Município de prestação de serviço	ITABUNA, TEIXEIRA DE FREITAS, PORTO SEGURO, SALVADOR
Tipo de Serviço	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS
Unidade de medida	POSTO DE TRABALHO
Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	0
Número de meses de execução contratual	12

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES AO PAGAMENTO DE PERNOITES (DIÁRIAS)	
Ano do acordo, convenção ou setença normativa em dissídio coletivo	CCT 2017 SEAC/SINDILIMP - Nº DE REGISTRO: BA000584/2017
Valor do pernoite convencionado para a categoria profissional	R\$ 150,00
Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2017

I - COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Benefícios eventuais:	R\$
A - Pernoite (diária) - pagamento de natureza indenizatória	R\$ 150,00
CUSTO DOS BENEFÍCIOS	R\$ 150,00

II - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS		
Lucro e despesas indiretas:	%	R\$
A - Despesas administrativas/operacionais	10,00%	R\$ 15,00
B - Lucro	10,00%	R\$ 15,00
Total dos custos indiretos e lucro	20,00%	R\$ 30,00

III - TRIBUTOS		
Tributos (ISSQN+COFINS+PIS):	%	R\$
A - Tributos federais (exceto IRPJ e CSLL)		
COFINS	3,00%	R\$ 5,40
PIS	0,65%	R\$ 1,17
B - Tributos estaduais / municipais		
ISS	5,00%	R\$ 9,00
C - Outros (especificar)		
Total de tributos	8,65%	R\$ 15,57

QUADRO-RESUMO DO CUSTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Componentes:	R\$
I - BENEFÍCIOS	R\$ 150,00
II - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	R\$ 30,00
III - TRIBUTOS	R\$ 15,57
CUSTO UNITÁRIO DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 195,57

Razão Social: IMASTER SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME		19.048.341/0001-65
Endereço: QS 401 CONJUNTO G LOTES 06/07 SALA 204 SAMAMBAIA NORTE- BRASÍLIA -DF		07.659.939/001-85
Bairro: CEILANDIA SUL	Cidade: BRASÍLIA	CEP: 72.319-572
Telefone: (61) 3083 5117	Telefax: (61) 3083 5117	E-mail:
Banco: BRASIL	Agência: 2895-9	Conta CORRENTE:

QUADRO - RESUMO - VALOR MENSAL DO SERVIÇO			
TIPO DE SERVIÇO	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO	QUANTIDADE DE EMPREG POR POSTO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO
MOTORISTA ESPECIAL	R\$ 5.949,99	3	R\$ 17.849,97
HORA EXTRA 50%	R\$ 37,11	0	R\$ 0,00
HORA EXTRA 100%	R\$ 49,48	0	R\$ 0,00
HORA NOTURNA	R\$ 29,67	0	R\$ 0,00
DIÁRIA	R\$ 195,57	0	R\$ 0,00
MOTORISTA I	R\$ 4.623,65	6	R\$ 27.741,90
HORA EXTRA 50%(2)	R\$ 28,54	0	R\$ 0,00
HORA EXTRA 100%(2)	R\$ 35,93	0	R\$ 0,00
HORA NOTURNA(2)	R\$ 22,83	0	R\$ 0,00
DIÁRIA(2)	R\$ 195,57	0	R\$ 0,00
VALOR DO SERVIÇO			45.591,87

TOTAL DA NOTA R\$ 45.591,87

D - QUADRO - DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (GRUPO 1)	
DESCRIÇÃO:	Valor (R\$)
VALOR PROPOSTO POR UNIDADE DE MEDIDA	
VALOR MENSAL DO SERVIÇO	R\$ 1.412.171,63
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)	R\$ 1.412.171,63

Dados do representante legal da empresa para fins de assinatura do contrato.

Nome: CLAUDOALDO ALMEIDA PEREIRA

Cargo: SÓCIO DIRIGENTE

RG nº: 1469.588 SSP/DF

CPF nº: 781.540.141-49

Empresa: IMASTER SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME
 CNPJ: 19.048.341/0001-65

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo: 23066.021987/2015-21
 Licitação Nº: 04/2015

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

A	Data da apresentação da proposta	
B	Município/UF	BAHIA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo - CCT 2017 SEAC/SINDILIMP - Nº DE REGISTRO	BA000584/2017
D	Nº de Meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	QUANTIDADE A CONTRATAR
MOTORISTA ESPECIAL(ADICIONAL 30%)	

A - MAO-DE-OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Quantidade (total) a contratar	3
2	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.774,94
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA ESPECIAL(ADICIONAL 30%)
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2018

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	DADOS	VALOR MENSAL(R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.774,94
B	Adicional de periculosidade	0	R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional noturno	0	R\$ -
E	Hora noturna adicional		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra		R\$ -
G	Intervalo Intra jornada		R\$ -
H	Dobra em Feriados (Súmula 444 TST) - inserir o nº de feriados estimados na Unidade	0	R\$ -
I	Adicional de 30% convenicionado pela Instituição	30%	R\$ 532,48
Total da Remuneração			R\$ 2.307,42

MÓDULO 2 - BENEFICIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	BENEFICIOS MENSAIS E DIÁRIOS	VALOR MENSAL(R\$)
A	Transporte (QUANTIDADE DE DIAS: 26, VALOR UNITÁRIO:R\$ 2,85, VALOR IDA E VOLTA: R\$5,70) - 6%	R\$ 9,75
B	Auxílio Alimentação	R\$ 215,42
C	Assistência Médica (CCT)	R\$ 98,91
D	Assistência Odontológica (CCT)	R\$ 8,98
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 3,16
F	Outros	R\$ -
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 336,23

MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)

3	INSUMOS DIVERSOS	VALOR MENSAL(R\$)
A	Uniformes	R\$ 50,00
B	Materiais	R\$ -
C	Equipamentos	R\$ -
D	Outros (especificar)	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 50,00

MÓDULO 4- ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

GRUPO A

4.1	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS E FGTS	%	VALOR MENSAL(R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 461,48
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 34,61
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 23,07
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,61
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 57,69
F	FGTS	8,00%	R\$ 184,59
G	Seguro acidente do trabalho -	3,00%	R\$ 69,22
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,84
TOTAL DO GRUPO "A" (%)		36,80%	R\$ 849,13

GRUPO "B"

4.2		%	VALOR MENSAL(R\$)
A	FÉRIAS	9,37%	R\$ 216,21
B	AUXILIO DOENÇA	2,87%	R\$ 66,22
C	LICENÇA PATERNIDADE/MATERNIDADE	0,02%	R\$ 0,46
D	FALTAS LEGAIS	0,54%	R\$ 12,46
E	ACIDENTE DE TRABALHO	0,33%	R\$ 7,61
F	AVISO PREVIO TRABALHADO	0,06%	R\$ 1,38
G	TREINAMENTO	0,34%	R\$ 7,85
H	1/3 FÉRIAS CONSTITUCIONAIS	3,12%	R\$ 71,99
I	13º SALARIO	9,37%	R\$ 216,21
TOTAL DO GRUPO "B" (%)		26,02%	R\$ 600,39

GRUPO "C"

4.3		%	VALOR MENSAL(R\$)
A	AVISO PREVIO INDENIZADO	4,66%	R\$ 107,53
B	FGTS S/AVISO PREVIO	0,28%	R\$ 6,46
C	REFLEXOS NO AVISO PREVIO INDENIZADO	0,70%	R\$ 16,15
D	MULTA FGTS	3,93%	R\$ 90,68
E	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 10% S/FGTS	0,98%	R\$ 22,61
F	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,09%	R\$ 2,08
TOTAL DO GRUPO "C" (%)		10,64%	R\$ 245,51

GRUPO "D"			
4.4		%	VALOR MENSAL(R\$)
A	INCIDÊNCIA DO GRUPO "A" SOBRE O GRUPO "B"	9,57%	R\$ 220,82
B	INCIDÊNCIA SOBRE O SALÁRIO MATERNIDADE	0,46%	R\$ 10,61
TOTAL DO GRUPO "D" (%)		10,03%	R\$ 231,43

Quadro - resumo - módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			VALOR MENSAL(R\$)
4.1	GRUPO "A"		R\$ 849,13
4.2	GRUPO "B"		R\$ 600,39
4.3	GRUPO "C"		R\$ 245,51
4.4	GRUPO "D"		R\$ 231,43
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL (%)		83,49%	R\$ 1.926,47

MODULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5 CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			%	VALOR MENSAL(R\$)
A	Custos Indiretos		9,00%	R\$ 415,81
B	Tributos		8,65%	R\$ 399,64
	B.1 - PIS		0,65%	R\$ 30,03
	B.2 - COFINS		3,00%	R\$ 138,60
	B.3 - ISS		5,00%	R\$ 231,01
	B.4 - Outros Tributos (especificar)		0,00%	R\$ -
C	Lucro		9,63%	R\$ 444,92
TOTAL				R\$ 1.260,37

B - QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			VALOR MENSAL(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 2.307,42
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 336,23
C	Módulo 3 - Insumos Diversos		R\$ 50,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.926,47
SUBTOTAL (A + B + C + D)			R\$ 4.620,12
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 1.260,37
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 5.880,49

Processo nº.	23066.021987/2015-21
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Tipo de Serviço	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS
Unidade de medida	POSTO DE TRABALHO
Quantidade a contratar (em função da unidade de medida)	112
Município de prestação dos serviços	Itabuna, Teixeira de Freitas, Porto Seguro, Salvador, Rede Cuni(Colégios Universitários)
Número de meses de execução contratual	12

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA
Acordo, convenção ou setença normativa em dissídio coletivo	CCT 2017 SEAC/SINDILIMP – Nº DE REGISTRO: BA000584/2017
Salário	R\$ 2.307,42
Hora-Extra a 50% normativa CCT	R\$ 15,73
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2018

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (VALORES UNITÁRIOS POR EMPREGADO)		
Remuneração:	%	R\$
A Hora extraordinária remunerada com adicional de 50% sobre as horas normais de trabalho	150,00%	R\$ 15,73
Total da remuneração		R\$ 15,73

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	
Benefícios mensais e diários:	R\$
A	
B	
C	
E	
Total de benefícios mensais e diários	R\$ -

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS	
Insumos diversos:	R\$
A	
B	
C	
Total de insumos diversos	R\$ -

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS INCIDENTES SOBRE O VALOR DA REMUNERAÇÃO		
Submódulo 4.1 - GRUPO A	%	R\$
A INSS	20,00%	R\$ 3,15
B SESI ou SESC	1,50%	R\$ 0,24
C SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 0,16
D INCRA	0,20%	R\$ 0,03
E Salário educação	2,50%	R\$ 0,39
F FGTS	8,00%	R\$ 1,26
G Seguro acidente do trabalho / SAT	3,00%	R\$ 0,47
H SEBRAE	0,60%	R\$ 0,09
Total submódulo 4.1	36,80%	R\$ 5,79
Submódulo 4.2 - GRUPO B	%	R\$
A Férias	9,37%	R\$ 1,47
B Auxílio Doença	2,87%	R\$ 0,45
C Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,00
D Faltas Legais	0,54%	R\$ 0,08
E Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 0,05
F Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 0,01
G Treinamento	0,34%	R\$ 0,05
H 1/3 Férias Constitucional	3,12%	R\$ 0,49
I 13º Salário	9,37%	R\$ 1,47
Total Submódulo 4.2	26,02%	R\$ 4,09
Submódulo 4.3 - GRUPO C	%	R\$
A Aviso Prévio Indenizado	4,66%	R\$ 0,73
B FGTS s/ Aviso Prévio	0,28%	R\$ 0,04
C Reflexos no Aviso Prévio Indenizado	0,70%	R\$ 0,11
D Multa FGTS	3,93%	R\$ 0,62
E Contribuição Social 10% s/FGTS	0,98%	R\$ 0,15
F Indenização adicional	0,09%	R\$ 0,01
Total Submódulo 4.3	10,64%	R\$ 1,67
Submódulo 4.4 - GRUPO D	%	R\$
A Incidência do GRUPO "A" sobre o GRUPO "B"	9,57%	R\$ 1,51
B Incidência sobre o Salário Maternidade	0,46%	R\$ 0,07
Total submódulo 4.4	10,03%	R\$ 1,58
Total dos encargos sociais	83,49%	R\$ 13,13

CUSTO DA MÃO-DE-OBRA: (remuneração + benefícios + insumos + encargos sociais)	R\$ 28,87
--	------------------

V - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS		
Lucro e despesas indiretas:	%	R\$
A Despesas administrativas e operacionais indiretas	10,00%	R\$ 2,89
B Lucro	10,00%	R\$ 2,89
Total dos custos indiretos e lucro	20,00%	R\$ 5,77

VI - TRIBUTOS		
Tributos federais (exceto IRPJ e CSLL):	%	R\$
A COFINS	3,00%	R\$ 0,87
B PIS	0,65%	R\$ 0,19
Tributos estaduais / municipais:	%	R\$
E ISSQN	5,00%	R\$ 1,44
F C - Outros (especificar)		
Total de tributos	8,65%	R\$ 2,50

QUADRO-RESUMO DO CUSTO DOS SERVIÇOS BÁSICOS (POR EMPREGADO)		
Componentes:	R\$	
A REMUNERAÇÃO	R\$	15,73
B BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	R\$	-
C INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA	R\$	-
D ENCARGOS SOCIAIS	R\$	13,13
E LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	R\$	5,77
F TRIBUTOS	R\$	2,50
TOTAL DO CUSTO DOS SERVIÇOS (POR EMPREGADO)	R\$	37,14

Handwritten signature and initials in blue ink.

Processo nº.	23066.021987/2015-21
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Tipo de Serviço	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS
Unidade de medida	POSTO DE TRABALHO
Quantidade a contratar (em função da unidade de medida)	112
Município de prestação dos serviços	Itabuna, Teixeira de Freitas, Porto Seguro, Salvador, Rede Cuni(Colégios Universitários)
Número de meses de execução contratual	12

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA
Acordo, convenção ou setença normativa em dissídio coletivo	CCT 2017 SEAC/SINDILIMP – Nº DE REGISTRO: BA000584/2017
Salário	R\$ 2.307,42
Hora-Extra a 100% normativa CCT	R\$ 20,98
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2018

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (VALORES UNITÁRIOS POR EMPREGADO)		
Remuneração:	%	R\$
A Hora extraordinária remunerada com adicional de 100% sobre as horas normais de trabalho	200,00%	R\$ 20,98
Total da remuneração		R\$ 20,98

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	
Benefícios mensais e diários:	R\$
A	
B	
C	
E	
Total de benefícios mensais e diários	R\$ -

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS	
Insumos diversos:	R\$
A	
B	
C	
Total de insumos diversos	R\$ -

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS INCIDENTES SOBRE O VALOR DA REMUNERAÇÃO		
Submódulo 4.1 - GRUPO A	%	R\$
A INSS	20,00%	R\$ 4,20
B SESI ou SESC	1,50%	R\$ 0,31
C SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 0,21
D INCRA	0,20%	R\$ 0,04
E Salário educação	2,50%	R\$ 0,52
F FGTS	8,00%	R\$ 1,68
G Seguro acidente do trabalho / SAT	3,00%	R\$ 0,63
H SEBRAE	0,60%	R\$ 0,13
Total submódulo 4.1	36,80%	R\$ 7,72
Submódulo 4.2 - GRUPO B	%	R\$
A Férias	9,37%	R\$ 1,97
B Auxílio Doença	2,87%	R\$ 0,60
C Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,00
D Faltas Legais	0,54%	R\$ 0,11
E Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 0,07
F Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 0,01
G Treinamento	0,34%	R\$ 0,07
H 1/3 Férias Constitucional	3,12%	R\$ 0,65
I 13º Salário	9,37%	R\$ 1,97
Total Submódulo 4.2	26,02%	R\$ 5,46
Submódulo 4.3 - GRUPO C	%	R\$
A Aviso Prévio Indenizado	4,66%	R\$ 0,98
B FGTS s/ Aviso Prévio	0,28%	R\$ 0,06
C Reflexos no Aviso Prévio Indenizado	0,70%	R\$ 0,15
D Multa FGTS	3,93%	R\$ 0,82
E Contribuição Social 10% s/FGTS	0,98%	R\$ 0,21
F Indenização adicional	0,09%	R\$ 0,02
Total Submódulo 4.3	10,64%	R\$ 2,23
Submódulo 4.4 - GRUPO D	%	R\$ 2,23
A Incidência do GRUPO "A" sobre o GRUPO "B"	9,57%	R\$ 2,01
B Incidência sobre o Salário Maternidade	0,46%	R\$ 0,10
Total submódulo 4.5	10,03%	R\$ 2,10
Total dos encargos sociais	83,49%	R\$ 17,51

CUSTO DA MÃO-DE-OBRA: (remuneração + benefícios + insumos + encargos sociais)	R\$ 38,49
--	------------------

V - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS		
Lucro e despesas indiretas:	%	R\$
A Despesas administrativas e operacionais indiretas	10,00%	R\$ 3,85
B Lucro	10,00%	R\$ 3,85
Total dos custos indiretos e lucro	20,00%	R\$ 7,70

VI - TRIBUTOS		
Tributos federais (exceto IRPJ e CSLL):	%	R\$
A COFINS	3,00%	R\$ 1,15
B PIS	0,65%	R\$ 0,25
Tributos estaduais / municipais:	%	R\$
E ISSQN	5,00%	R\$ 1,92
F C - Outros (especificar)		
Total de tributos	8,65%	R\$ 3,33

QUADRO-RESUMO DO CUSTO DOS SERVIÇOS BÁSICOS (POR EMPREGADO)		R\$
Componentes:		
A REMUNERAÇÃO		R\$ 20,98
B BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ -
C INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA		R\$ -
D ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 17,51
E LUCRO E DESPESAS INDIRETAS		R\$ 7,70
F TRIBUTOS		R\$ 3,33
TOTAL DO CUSTO DOS SERVIÇOS (POR EMPREGADO)		R\$ 49,52

Processo nº.	23066.021987/2015-21
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Tipo de Serviço	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS
Unidade de medida	POSTO DE TRABALHO
Quantidade a contratar (em função da unidade de medida)	112
Município de prestação dos serviços	Itabuna, Teixeira de Freitas, Porto Seguro, Salvador, Rede Cuni(Colégios Universitários)
Número de meses de execução contratual	12

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA
Acordo, convenção ou setença normativa em dissídio coletivo	CCT 2017 SEAC/SINDILIMP – Nº DE REGISTRO: BA000584/2017
Salário	R\$ 2.307,42
Hora-Extra a 20% normativa CCT	R\$ 12,59
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2018

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (VALORES UNITÁRIOS POR EMPREGADO)		
Remuneração:	%	R\$
A Hora extraordinária remunerada com adicional de 20% sobre as horas normais de trabalho	120,00%	R\$ 12,59
Total da remuneração		R\$ 12,59

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	
Benefícios mensais e diários:	R\$
A	
B	
C	
E	
Total de benefícios mensais e diários	R\$ -

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS	
Insumos diversos:	R\$
A	
B	
C	
Total de insumos diversos	R\$ -

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS INCIDENTES SOBRE O VALOR DA REMUNERAÇÃO		
Submódulo 4.1 - GRUPO A	%	R\$
A INSS	20,00%	R\$ 2,52
B SESI ou SESC	1,50%	R\$ 0,19
C SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 0,13
D INCRA	0,20%	R\$ 0,03
E Salário educação	2,50%	R\$ 0,31
F FGTS	8,00%	R\$ 1,01
G Seguro acidente do trabalho / SAT	3,00%	R\$ 0,38
H SEBRAE	0,60%	R\$ 0,08
Total submódulo 4.1	36,80%	R\$ 4,63
Submódulo 4.2 - GRUPO B	%	R\$
A Férias	9,37%	R\$ 1,18
B Auxílio Doença	2,87%	R\$ 0,36
C Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,00
D Faltas Legais	0,54%	R\$ 0,07
E Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 0,04
F Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 0,01
G Treinamento	0,34%	R\$ 0,04
H 1/3 Férias Constitucional	3,12%	R\$ 0,39
I 13º Salário	9,37%	R\$ 1,18
Total Submódulo 4.2	26,02%	R\$ 3,27
Submódulo 4.3 - GRUPO C	%	R\$
A Aviso Prévio Indenizado	4,66%	R\$ 0,59
B FGTS s/ Aviso Prévio	0,28%	R\$ 0,04
C Reflexos no Aviso Prévio Indenizado	0,70%	R\$ 0,09
D Multa FGTS	3,93%	R\$ 0,49
E Contribuição Social 10% s/FGTS	0,98%	R\$ 0,12
F Indenização adicional	0,09%	R\$ 0,01
Total Submódulo 4.3	10,64%	R\$ 1,34
Submódulo 4.4 - GRUPO D	%	R\$ 1,34
A Incidência do GRUPO "A" sobre o GRUPO "B"	9,57%	R\$ 1,20
B Incidência sobre o Salário Maternidade	0,46%	R\$ 0,06
Total submódulo 4.5	10,03%	R\$ 1,26
Total dos encargos sociais	83,49%	R\$ 10,51

CUSTO DA MÃO-DE-OBRA: (remuneração + benefícios + insumos + encargos sociais)	R\$ 23,09
--	------------------

V - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS		
Lucro e despesas indiretas:	%	R\$
A Despesas administrativas e operacionais indiretas	10,00%	R\$ 2,31
B Lucro	10,00%	R\$ 2,31
Total dos custos indiretos e lucro	20,00%	R\$ 4,62

VI - TRIBUTOS		
Tributos federais (exceto IRPJ e CSLL):	%	R\$
A COFINS	3,00%	R\$ 0,69
B PIS	0,65%	R\$ 0,15
Tributos estaduais / municipais:	%	R\$
E ISSQN	5,00%	R\$ 1,15
F C - Outros (especificar)		
Total de tributos	8,65%	R\$ 2,00

QUADRO-RESUMO DO CUSTO DOS SERVIÇOS BÁSICOS (POR EMPREGADO)		R\$
Componentes:		
A REMUNERAÇÃO		R\$ 12,59
B BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		R\$ -
C INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA		R\$ -
D ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 10,51
E LUCRO E DESPESAS INDIRETAS		R\$ 4,62
F TRIBUTOS		R\$ 2,00
TOTAL DO CUSTO DOS SERVIÇOS (POR EMPREGADO)		R\$ 29,71

Processo nº.	23066.021987/2015-21
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Tipo de Serviço	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS
Município de prestação de serviço	ITABUNA, TEIXEIRA DE FREITAS, PORTO SEGURO, SALVADOR
Tipo de Serviço	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS
Unidade de medida	POSTO DE TRABALHO
Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	0
Número de meses de execução contratual	12

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES AO PAGAMENTO DE PERNOITES (DIÁRIAS)	
Ano do acordo, convenção ou setença normativa em dissídio coletivo	CCT 2017 SEAC/SINDILIMP – Nº DE REGISTRO: BA000584/2017
Valor do pernoite convencionado para a categoria profissional	R\$ 150,00
Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2018

I - COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Benefícios eventuais:	R\$
A - Pernoite (diária) - pagamento de natureza indenizatória	R\$ 150,00
CUSTO DOS BENEFÍCIOS	R\$ 150,00

II - LUCRO E DESPESAS INDIRECTAS		
Lucro e despesas indiretas:	%	R\$
A - Despesas administrativas/operacionais	10,00%	R\$ 15,00
B - Lucro	10,00%	R\$ 15,00
Total dos custos indiretos e lucro	20,00%	R\$ 30,00

III - TRIBUTOS		
Tributos (ISSQN+COFINS+PIS):	%	R\$
A - Tributos federais (exceto IRPJ e CSLL)		
COFINS	3,00%	R\$ 5,40
PIS	0,65%	R\$ 1,17
B - Tributos estaduais / municipais		
ISS	5,00%	R\$ 9,00
C - Outros (especificar)		
Total de tributos	8,65%	R\$ 15,57

QUADRO-RESUMO DO CUSTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Componentes:	R\$
I - BENEFÍCIOS	R\$ 150,00
II - LUCRO E DESPESAS INDIRECTAS	R\$ 30,00
III - TRIBUTOS	R\$ 15,57
CUSTO UNITÁRIO DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 195,57

Empresa: IMASTER SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME

CNPJ: 19.048.341/0001-65

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo: 23066.021987/2015-21			
Licitação Nº: 04/2015			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
A	Data da apresentação da proposta		
B	Município/UF		BAHIA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo - CCT 2017 SEAC/SINDILIMP - Nº DE REGISTRO		2017/2017
D	Nº de Meses de execução contratual		12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Tipo de Serviço		QUANTIDADE À CONTRATAR	
MOTORISTA I			
A - MAO-DE-OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Quantidade (total) a contratar		12
2	Salário normativo da categoria profissional	R\$	1.774,94
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA I	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2016
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	DADOS	VALOR MENSAL(R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.774,94
B	Adicional de periculosidade	0	R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional noturno	0	R\$ -
E	Hora noturna adicional		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra		R\$ -
G	Intervalo Intrajornada		R\$ -
H	Dobra em Feriados (Súmula 444 TST) - inserir o nº de feriados estimados na Unidade	0	R\$ -
I	Outros (especificar)		R\$ -
	Total da Remuneração		R\$ 1.774,94
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		VALOR MENSAL(R\$)
A	Transporte (QUANTIDADE DE DIAS: 22, VALOR UNITÁRIO:R\$ 2,85, VALOR IDA E VOLTA: R\$ 5,70) - 6%		R\$ 41,70
B	Auxílio Alimentação		R\$ 215,42
C	Assistência Médica (CCT)		R\$ 98,91
D	Assistência Odontológica (CCT)		R\$ 8,98
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		R\$ 3,16
F	Outros		R\$ -
	Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 368,18
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)			
3	INSUMOS DIVERSOS		VALOR MENSAL(R\$)
A	Uniformes		R\$ 50,00
B	Materiais		R\$ -
C	Equipamentos		R\$ -
D	Outros (especificar)		R\$ -
	Total de Insumos diversos		R\$ 50,00
MÓDULO 4- ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
GRUPO A			
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR MENSAL(R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 354,99
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 26,62
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 17,75
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,55
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 44,37
F	FGTS	8,00%	R\$ 142,00
G	Seguro acidente do trabalho -	3,00%	R\$ 53,25
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,65
	TOTAL DO GRUPO "A" (%)	36,80%	R\$ 653,18
GRUPO "B"			
4.2		%	VALOR MENSAL(R\$)
A	FÉRIAS	9,37%	R\$ 166,31
B	AUXILIO DOENÇA	2,87%	R\$ 50,94
C	LICENÇA PATERNIDADE/MATERNIDADE	0,02%	R\$ 0,35
D	FALTAS LEGAIS	0,54%	R\$ 9,58
E	ACIDENTE DE TRABALHO	0,33%	R\$ 5,86
F	AVISO PREVIO TRABALHADO	0,06%	R\$ 1,06
G	TREINAMENTO	0,34%	R\$ 6,03
H	1/3 FÉRIAS CONSTITUCIONAIS	3,12%	R\$ 55,38
I	13º SALÁRIO	9,37%	R\$ 166,31
	TOTAL DO GRUPO "B" (%)	26,02%	R\$ 461,84
GRUPO "C"			
4.3		%	VALOR MENSAL(R\$)
A	AVISO PREVIO INDENIZADO	4,66%	R\$ 82,71
B	FGTS S/AVISO PREVIO	0,28%	R\$ 4,97
C	REFLEXOS NO AVISO PREVIO INDENIZADO	0,70%	R\$ 12,42
D	MULTA FGTS	3,93%	R\$ 69,76
E	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 10% S/FGTS	0,98%	R\$ 17,39
F	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,09%	R\$ 1,60
	TOTAL DO GRUPO "C" (%)	10,64%	R\$ 188,85

GRUPO "D"		
4.4		
A	INCIDÊNCIA DO GRUPO "A" SOBRE O GRUPO "B"	%
		9,57%
B	INCIDÊNCIA SOBRE O SALÁRIO MATERNIDADE	
		0,46%
	TOTAL DO GRUPO "D" (%)	10,03%
		R\$ 178,03

Quadro - resumo - módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4		VALOR MENSAL(R\$)
4.1	GRUPO "A"	R\$ 653,18
4.2	GRUPO "B"	R\$ 461,84
4.3	GRUPO "C"	R\$ 188,85
4.4	GRUPO "D"	R\$ 178,03
4.6	Outros (especificar)	
TOTAL (%)		83,49% R\$ 1.481,90

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5		CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR MENSAL(R\$)
A	Custos Indiretos		8,00%	R\$ 294,00
B	Tributos		8,65%	R\$ 317,89
	B.1	PIS	0,65%	R\$ 23,89
	B.2	COFINS	3,00%	R\$ 110,25
	B.3	ISS	5,00%	R\$ 183,75
	B.4	Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
C	Lucro		8,63%	R\$ 317,15
	TOTAL			R\$ 929,04

B - QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR MENSAL(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1.774,94
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 368,18
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	R\$ 50,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.481,90
	SUBTOTAL (A + B + C + D)	R\$ 3.675,02
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 929,04
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 4.604,06

Processo nº.	23066.021987/2015-21
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Tipo de Serviço	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS
Unidade de medida	POSTO DE TRABALHO
Quantidade a contratar (em função da unidade de medida)	112
Município de prestação dos serviços	Itabuna, Teixeira de Freitas, Porto Seguro, Salvador, Rede Cuni(Colégios Universitários)
Número de meses de execução contratual	12

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA
Acordo, convenção ou setença normativa em dissídio coletivo	CCT 2017 SEAC/SINDILIMP – Nº DE REGISTRO: BA000584/2017
Salário	R\$ 1.774,94
Hora-Extra a 50% normativa CCT	R\$ 12,10
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2017

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (VALORES UNITÁRIOS POR EMPREGADO)			
Remuneração:		%	R\$
A	Hora extraordinária remunerada com adicional de 50% sobre as horas normais de trabalho	100,00%	R\$ 12,10
Total da remuneração			R\$ 12,10

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		R\$
Benefícios mensais e diários:		
A		
B		
C		
E		
Total de benefícios mensais e diários		R\$ -

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS		R\$
Insumos diversos:		
A		
B		
C		
Total de insumos diversos		R\$ -

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS INCIDENTES SOBRE O VALOR DA REMUNERAÇÃO			
Submódulo 4.1 - GRUPO A		%	R\$
A	INSS	20,00%	R\$ 2,42
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 0,18
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 0,12
D	INCRA	0,20%	R\$ 0,02
E	Salário educação	2,50%	R\$ 0,30
F	FGTS	8,00%	R\$ 0,97
G	Seguro acidente do trabalho / SAT	3,00%	R\$ 0,36
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,07
Total submódulo 4.1		36,80%	R\$ 4,45
Submódulo 4.2 - GRUPO B		%	R\$
A	Férias	9,37%	R\$ 1,13
B	Auxílio Doença	2,87%	R\$ 0,35
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,00
D	Faltas Legais	0,54%	R\$ 0,07
E	Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 0,04
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 0,01
G	Treinamento	0,34%	R\$ 0,04
H	1/3 Férias Constitucional	3,12%	R\$ 0,38
I	13º Salário	9,37%	R\$ 1,13
Total Submódulo 4.2		26,02%	R\$ 3,15
Submódulo 4.3 - GRUPO C		%	R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	4,66%	R\$ 0,56
B	FGTS s/ Aviso Prévio	0,28%	R\$ 0,03
C	Reflexos no Aviso Prévio Indenizado	0,70%	R\$ 0,08
D	Multa FGTS	3,93%	R\$ 0,48
E	Contribuição Social 10% s/FGTS	0,98%	R\$ 0,12
F	Indenização adicional	0,09%	R\$ 0,01
Total Submódulo 4.3		10,64%	R\$ 1,29
Submódulo 4.4 - GRUPO D		%	R\$
A	Incidência do GRUPO "A" sobre o GRUPO "B"	9,57%	R\$ 1,16
B	Incidência sobre o Salário Maternidade	0,46%	R\$ 0,06
Total submódulo 4.4		10,03%	R\$ 1,21
Total dos encargos sociais		83,49%	R\$ 10,10

CUSTO DA MÃO-DE-OBRA: (remuneração + benefícios + insumos + encargos sociais)		R\$ 22,21
--	--	------------------

V - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS			
Lucro e despesas indiretas:		%	R\$
A	Despesas administrativas e operacionais indiretas	10,00%	R\$ 2,22
B	Lucro	10,00%	R\$ 2,22
Total dos custos indiretos e lucro		20,00%	R\$ 4,44

VI - TRIBUTOS			
Tributos federais (exceto IRPJ e CSLL):		%	R\$
A	COFINS	3,00%	R\$ 0,67
B	PIS	0,65%	R\$ 0,14
Tributos estaduais / municipais:		%	R\$
E	ISSQN	5,00%	R\$ 1,11
F	C - Outros (especificar)		
Total de tributos		8,65%	R\$ 1,92

QUADRO-RESUMO DO CUSTO DOS SERVIÇOS BÁSICOS (POR EMPREGADO)		
Componentes:		R\$
A	REMUNERAÇÃO	R\$ 12,10
B	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ -
C	INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA	R\$ -
D	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10,10
E	LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	R\$ 4,44
F	TRIBUTOS	R\$ 1,92
TOTAL DO CUSTO DOS SERVIÇOS (POR EMPREGADO)		R\$ 28,57

Processo nº.	23066.021987/2015-21
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Tipo de Serviço	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS
Unidade de medida	POSTO DE TRABALHO
Quantidade a contratar (em função da unidade de medida)	112
Município de prestação dos serviços	Itabuna, Teixeira de Freitas, Porto Seguro, Salvador, Rede Cuni(Colégios Universitários)
Número de meses de execução contratual	12

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA
Acordo, convenção ou setença normativa em dissídio coletivo	CCT 2017 SEAC/SINDILIMP – Nº DE REGISTRO: BA000584/2017
Salário	R\$ 1.774,94
Hora-Extra a 100% normativa CCT	R\$ 16,14
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2018

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (VALORES UNITÁRIOS POR EMPREGADO)			
Remuneração:		%	R\$
A	Hora extraordinária remunerada com adicional de 100% sobre as horas normais de trabalho	200,00%	R\$ 15,22
Total da remuneração			R\$ 15,22

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		
Benefícios mensais e diários:		R\$
A		
B		
C		
E		
Total de benefícios mensais e diários		R\$ -

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS		
Insumos diversos:		R\$
A		
B		
C		
Total de insumos diversos		R\$ -

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS INCIDENTES SOBRE O VALOR DA REMUNERAÇÃO			
Submódulo 4.1 - GRUPO A		%	R\$
A	INSS	20,00%	R\$ 3,04
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 0,23
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 0,15
D	INCRA	0,20%	R\$ 0,03
E	Salário educação	2,50%	R\$ 0,38
F	FGTS	8,00%	R\$ 1,22
G	Seguro acidente do trabalho / SAT	3,00%	R\$ 0,46
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,09
Total submódulo 4.1		36,80%	R\$ 5,60
Submódulo 4.2 - GRUPO B		%	R\$
A	Férias	9,37%	R\$ 1,43
B	Auxílio Doença	2,87%	R\$ 0,44
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,00
D	Faltas Legais	0,54%	R\$ 0,08
E	Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 0,05
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 0,01
G	Treinamento	0,34%	R\$ 0,05
H	1/3 Férias Constitucional	3,12%	R\$ 0,47
I	13º Salário	9,37%	R\$ 1,43
Total submódulo 4.2		26,02%	R\$ 3,96
Submódulo 4.3 - GRUPO C		%	R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	4,66%	R\$ 0,71
B	FGTS s/ Aviso Prévio	0,28%	R\$ 0,04
C	Reflexos no Aviso Prévio Indenizado	0,70%	R\$ 0,11
D	Multa FGTS	3,93%	R\$ 0,60
E	Contribuição Social 10% s/FGTS	0,98%	R\$ 0,15
F	Indenização adicional	0,09%	R\$ 0,01
Total Submódulo 4.3		10,64%	R\$ 1,62
Submódulo 4.4 - GRUPO D		%	R\$
A	Incidência do GRUPO "A" sobre o GRUPO "B"	9,57%	R\$ 1,46
B	Incidência sobre o Salário Maternidade	0,46%	R\$ 0,07
Total submódulo 4.5		10,03%	R\$ 1,53
Total dos encargos sociais		83,49%	R\$ 12,71

CUSTO DA MÃO-DE-OBRA: (remuneração + benefícios + insumos + encargos sociais)		R\$ 27,93
--	--	------------------

V - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS		
Lucro e despesas indiretas:	%	R\$
A Despesas administrativas e operacionais indiretas	10,00%	R\$ 2,79
B Lucro	10,00%	R\$ 2,79
Total dos custos indiretos e lucro	20,00%	R\$ 5,59

VI - TRIBUTOS		
Tributos federais (exceto IRPJ e CSLL):	%	R\$
A COFINS	3,00%	R\$ 0,84
B PIS	0,65%	R\$ 0,18
Tributos estaduais / municipais:	%	R\$
E ISSQN	5,00%	R\$ 1,40
F C - Outros (especificar)		
Total de tributos	8,65%	R\$ 2,42

QUADRO-RESUMO DO CUSTO DOS SERVIÇOS BÁSICOS (POR EMPREGADO)		R\$
Componentes:		
A REMUNERAÇÃO		R\$ 15,22
B BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ -
C INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA		R\$ -
D ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 12,71
E LUCRO E DESPESAS INDIRETAS		R\$ 5,59
F TRIBUTOS		R\$ 2,42
TOTAL DO CUSTO DOS SERVIÇOS (POR EMPREGADO)		R\$ 35,93

Processo nº.	23066.021987/2015-21
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Tipo de Serviço	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS
Unidade de medida	POSTO DE TRABALHO
Quantidade a contratar (em função da unidade de medida)	112
Município de prestação dos serviços	Itabuna, Teixeira de Freitas, Porto Seguro, Salvador, Rede Cuni(Colégios Universitários)
Número de meses de execução contratual	12

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA
Acordo, convenção ou setença normativa em dissídio coletivo	CCT 2017 SEAC/SINDILIMP – Nº DE REGISTRO: BA000584/2017
Salário	R\$ 1.774,94
Hora-Extra a 20% normativa CCT	R\$ 9,68
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2018

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (VALORES UNITÁRIOS POR EMPREGADO)			
Remuneração:		%	R\$
A	Hora extraordinária remunerada com adicional de 20% sobre as horas normais de trabalho	120,00%	R\$ 9,68
Total da remuneração			R\$ 9,68

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		R\$
Benefícios mensais e diários:		
A		
B		
C		
E		
Total de benefícios mensais e diários		R\$ -

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS		R\$
Insumos diversos:		
A		
B		
C		
Total de insumos diversos		R\$ -

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS INCIDENTES SOBRE O VALOR DA REMUNERAÇÃO			
Submódulo 4.1 - GRUPO A		%	R\$
A	INSS	20,00%	R\$ 1,94
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 0,15
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 0,10
D	INCRA	0,20%	R\$ 0,02
E	Salário educação	2,50%	R\$ 0,24
F	FGTS	8,00%	R\$ 0,77
G	Seguro acidente do trabalho / SAT	3,00%	R\$ 0,29
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,06
Total submódulo 4.1		36,80%	R\$ 3,56
Submódulo 4.2 - GRUPO B		%	R\$
A	Férias	9,37%	R\$ 0,91
B	Auxílio Doença	2,87%	R\$ 0,28
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,00
D	Faltas Legais	0,54%	R\$ 0,05
E	Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 0,03
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 0,01
G	Treinamento	0,34%	R\$ 0,03
H	1/3 Férias Constitucional	3,12%	R\$ 0,30
I	13º Salário	9,37%	R\$ 0,91
Total Submódulo 4.2		26,02%	R\$ 2,52
Submódulo 4.3 - GRUPO C		%	R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	4,66%	R\$ 0,45
B	FGTS s/ Aviso Prévio	0,28%	R\$ 0,03
C	Reflexo no Aviso Prévio Indenizado	0,70%	R\$ 0,07
D	Multa FGTS	3,93%	R\$ 0,38
E	Contribuição Social 10% s/FGTS	0,98%	R\$ 0,09
F	Indenização adicional	0,09%	R\$ 0,01
Total Submódulo 4.3		10,64%	R\$ 1,03
Submódulo 4.4 - GRUPO D		%	R\$
A	Incidência do GRUPO "A" sobre o GRUPO "B"	9,57%	R\$ 0,93
B	Incidência sobre o Salário Maternidade	0,46%	R\$ 0,04
Total submódulo 4.5		10,03%	R\$ 0,97
Total dos encargos sociais		83,49%	R\$ 8,08

CUSTO DA MÃO-DE-OBRA: (remuneração + benefícios + insumos + encargos sociais)		R\$ 17,76
--	--	------------------

V - LUCRO E DESPESAS INDIRECTAS			
Lucro e despesas indiretas:		%	R\$
A	Despesas administrativas e operacionais indiretas	10,00%	R\$ 1,78
B	Lucro	10,00%	R\$ 1,78
Total dos custos indiretos e lucro		20,00%	R\$ 3,55

VI - TRIBUTOS			
Tributos federais (exceto IRPJ e CSLL):		%	R\$
A	COFINS	3,00%	R\$ 0,53
B	PIS	0,65%	R\$ 0,12
Tributos estaduais / municipais:		%	R\$
E	ISSQN	5,00%	R\$ 0,89
F	C - Outros (especificar)		
Total de tributos		8,65%	R\$ 1,54

QUADRO-RESUMO DO CUSTO DOS SERVIÇOS BÁSICOS (POR EMPREGADO)			
Componentes:		R\$	
A	REMUNERAÇÃO	R\$	9,68
B	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	R\$	-
C	INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA	R\$	-
D	ENCARGOS SOCIAIS	R\$	8,08
E	LUCRO E DESPESAS INDIRECTAS	R\$	3,55
F	TRIBUTOS	R\$	1,54
TOTAL DO CUSTO DOS SERVIÇOS (POR EMPREGADO)		R\$	22,85

Processo nº.	23066.021987/2015-21
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Tipo de Serviço	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS
Município de prestação de serviço	ITABUNA, TEIXEIRA DE FREITAS, PORTO SEGURO, SALVADOR
Tipo de Serviço	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS
Unidade de medida	POSTO DE TRABALHO
Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	0
Número de meses de execução contratual	12

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES AO PAGAMENTO DE PERNOITES (DIÁRIAS)	
Ano do acordo, convenção ou setença normativa em dissídio coletivo	CCT 2017 SEAC/SINDILIMP - Nº DE REGISTRO: BA000584/2017
Valor do pernoite convencionado para a categoria profissional	R\$ 150,00
Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2017

I - COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Benefícios eventuais:	R\$
A - Pernoite (diária) - pagamento de natureza indenizatória	R\$ 150,00
CUSTO DOS BENEFÍCIOS	R\$ 150,00

II - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS		
Lucro e despesas indiretas:	%	R\$
A - Despesas administrativas/operacionais	10,00%	R\$ 15,00
B - Lucro	10,00%	R\$ 15,00
Total dos custos indiretos e lucro	20,00%	R\$ 30,00

III - TRIBUTOS		
Tributos (ISSQN+COFINS+PIS):	%	R\$
A - Tributos federais (exceto IRPJ e CSLL)		
COFINS	3,00%	R\$ 5,40
PIS	0,65%	R\$ 1,17
B - Tributos estaduais / municipais		
ISS	5,00%	R\$ 9,00
C - Outros (especificar)		
Total de tributos	8,65%	R\$ 15,57

QUADRO-RESUMO DO CUSTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Componentes:	R\$
I - BENEFÍCIOS	R\$ 150,00
II - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	R\$ 30,00
III - TRIBUTOS	R\$ 15,57
CUSTO UNITÁRIO DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 195,57

Razão Social: IMASTER SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME		CNPJ: 19.048.341/0001-65	
Endereço: Q5 401 CONJUNTO G LOTES 06/07 SALA 204 SAMAMBAIA NORTE- BRASÍLIA -DF		Nº: 33	Inscrição Estadual: 07.659.939/001-85
Bairro: CEILANDIA SUL	Cidade: BRASÍLIA	CEP: 72.319-572	
Telefone: (61) 3083 5117	Telefax: (61) 3083 5117	E-mail: mundialservicoclean@gmail.com	UF: DF
Banco: BRASIL	Agência: 2895-9	Conta CORRENTE: 400086-2	

QUADRO - RESUMO - VALOR MENSAL DO SERVIÇO							
TIPO DE SERVIÇO	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO	VALOR PROPOSTO POR POSTO	QUANTIDADE DE POSTOS/HORAS/DIAS	VALOR ANUAL DO POSTO	VALOR ANUAL DO SERVIÇO	MENSAL
MOTORISTA ESPECIAL	R\$ 5.890,49	1	R\$ 5.890,49	4	R\$ 70.585,82	R\$ 282.263,29	R\$ 23.521,94
HORA EXTRA 50%	R\$ 37,14	0	R\$ 37,14	2112	R\$ 78.435,33	R\$ 78.435,33	R\$ 6.536,28
HORA EXTRA 100%	R\$ 49,52	0	R\$ 49,52	1152	R\$ 57.043,87	R\$ 57.043,87	R\$ 4.753,66
HORA NOTURNA	R\$ 29,71	0	R\$ 29,71	1152	R\$ 34.226,32	R\$ 34.226,32	R\$ 2.852,19
DIÁRIA	R\$ 195,57	0	R\$ 195,57	480	R\$ 93.873,60	R\$ 93.873,60	R\$ 7.822,80
MOTORISTA I	R\$ 4.604,06	1	R\$ 4.604,06	12	R\$ 55.248,71	R\$ 662.984,47	R\$ 55.248,71
HORA EXTRA 50%(2)	R\$ 28,57	0	R\$ 28,57	6328	R\$ 181.094,80	R\$ 181.094,80	R\$ 15.083,72
HORA EXTRA 100%(2)	R\$ 35,93	0	R\$ 35,93	4320	R\$ 155.210,32	R\$ 155.210,32	R\$ 12.934,19
HORA NOTURNA(2)	R\$ 22,85	0	R\$ 22,85	6328	R\$ 144.803,68	R\$ 144.803,68	R\$ 12.066,97
DIÁRIA(2)	R\$ 195,57	0	R\$ 195,57	1440	R\$ 281.620,80	R\$ 281.620,80	R\$ 23.468,40
VALOR DO SERVIÇO					1.152.033,06	1.971.466,29	164.288,86

D - QUADRO - DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (GRUPO 1)		
DESCRIÇÃO:	Valor (R\$)	
VALOR PROPOSTO POR UNIDADE DE MEDIDA		
VALOR ANUAL DO SERVIÇO	R\$	1.971.466,29
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (GRUPO 1)		R\$ 1.971.466,29

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 158720**

Número do Contrato: 3/2016.
Nº Processo: 23746000209201621.
DISPENSAS Nº 2/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA. CNPJ Contratado: 19048341000165. Contratado: IMASTER SERVICOS LTDA - ME - Objeto: Repactuação do valor contratual com base na Convenção Coletiva de Trabalho SINDILIMP-BA 2017/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis. Vigência: 16/12/2017 a 22/02/2018. Valor Total: R\$1.907.828,59. Fonte: 112000000 - 2017NE800220. Data de Assinatura: 16/12/2017.

(SICON - 09/01/2018) 158720-26450-2018NE800018

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**EDITAL DE 8 DE JANEIRO DE 2018
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 93/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.824, de 05 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de junho de 2013; e com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pg. 01, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 93, de 11 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2017, seção 03, página 89.

1. No anexo I do Edital nº 93, de 11 de dezembro de 2017- Unifesspa (Temas dos concursos, nº de vagas, regime de trabalho e requisitos, do Instituto de Estudos do Trópico Úmido (IETU), referente ao tema: Ciências do Solo, em seus requisitos para Adjunto A:

Onde se lê: Graduação em Agroecologia, Agronomia, Engenharia Florestal ou Zootecnia e Doutorado com tese defendida na área de ciências do solo.

Leia-se: Graduação em Agroecologia, Agronomia, Engenharia Florestal, Zootecnia ou áreas afins e Doutorado com tese defendida na área de ciências do solo.

2. No anexo I do Edital nº 93, de 11 de dezembro de 2017- Unifesspa (Temas dos concursos, nº de vagas, regime de trabalho e requisitos, do Instituto de Estudos do Trópico Úmido (IETU), referente ao tema: Aquicultura, em seus requisitos para Adjunto A:

Onde se lê: Aquicultura

Leia-se: Aquicultura e Apicultura

3. No anexo I do Edital nº 93, de 11 de dezembro de 2017- Unifesspa (Temas dos concursos, nº de vagas, regime de trabalho e requisitos, do Instituto de Estudos do Trópico Úmido (IETU), referente ao tema: Aquicultura, em seus requisitos para Adjunto A:

Onde se lê: Graduação em Agronomia, Ciências Biológicas, Medicina Veterinária ou Zootecnia e Doutorado com tese defendida na área de produção aquícola.

Leia-se: Graduação em Agronomia, Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Zootecnia ou áreas afins e Doutorado com tese defendida na área de produção aquícola ou apicultura.

Marabá,

IDELMA SANTIAGO DA SILVA
Em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2017 - UASG 153035**

Nº Processo: 23085001977/17-11. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo de microinformática para atender o departamento de tecnologia da informação. Total de Itens Licitados: 00068. Edital: 10/01/2018 de 08h00 às 11h30 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Av Frei Paulino, 30 - Bairro Abadia UBERABA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153035-05-43-2017. Entrega das Propostas: a partir de 10/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site comprasgovernamentais e no site oficial d UFTM. As propostas deverão seguir o modelo do anexo II do Edital e conter até duas casas decimais.

GLADMIR ARVELOS CRISPIM
Pregoeiro

(SIDECA - 09/01/2018) 153035-15242-2017NE800001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2017**

O pregoeiro da UFTM, torna público na forma da lei o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico 60/2017, cujo resultado encontra-se publicado no site comprasgovernamentais, onde sagrou-se vencedora a empresa NATIVA PAISAGISMO E CONSTRUÇÕES EIRELI.

GLADMIR ARVELOS CRISPIM

(SIDECA - 09/01/2018) 153035-15242-2017NE800001

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2017**

A Pregoeira do HC/UFTM torna público o resultado final do Pregão Eletrônico SRP 91/2017, sendo formalizada ata com vigência de um ano a partir da homologação, tendo como vencedora a empresa FLAMAGAS LTDA - EPP, para os itens 1 e 2, no valor total de R\$ 86.454,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

ÉRICA AFONSO PEREIRA

(SIDECA - 09/01/2018) 150221-15242-2018NE800054

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Processo Administrativo nº 23117.008829/2016-14 - Primeiro Aditamento ao Termo de Cooperação Técnica-Científica nº 11/2017. Partícipes: UFU, FELTRIN e FUNDAP. Objeto: Alteração da Cláusula 9.3. Data de assinatura: 13 de dezembro de 2017. Sig-

natários: Carlos Henrique Carvalho, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFU, Edmilson Luiz Bagattini, Diretor Executivo da FELTRIN e Valter Marcelino Cabral, Diretor Executivo da FUNDAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 154043

Número do Contrato: 43/2016.

Nº Processo: 23117007834201618.

DISPENSAS Nº 437/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. CNPJ Contratado: 2564245000131. Contratado: INSTITUICAO CRISTA DE ASSISTENCIA-SOCIAL DE UBERLÂNDIA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses, de 09/01/2018 a 09/01/2019, com reajuste de preços dos serviços pelo IPCA/IBGE de 2,70%. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 09/01/2018 a 09/01/2019. Data de Assinatura: 05/01/2018.

(SICON - 09/01/2018) 154043-15260-2018NE800513

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL DE 8 DE JANEIRO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Pró - Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI nº 2/2017 publicado no D.O.U. em 22 de setembro de 2017, seção 3, páginas 81 e 82, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pela ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, da seguinte forma:

Edital de Homologação SEI: 6/2018

Área: Odontologia

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1708300015	Alexandre Coelho Machado	254,66
2º Lugar	1708300008	Polyanne Junqueira Silva Andresen Strini	234,66
3º Lugar	1708300005	Marília Rodrigues Moreira	232,68
4º Lugar	1708300003	Francielle Alves Mendes	227,18
5º Lugar	1708300002	Aline do Carmo França Botelho	206,70

RENAN BILLA

**EDITAL DE 9 DE JANEIRO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Pró - Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI nº 1/2017 publicado no D.O.U. em 22 de setembro de 2017, seção 3, páginas 81 e 82, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pela FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA, da seguinte forma:

Edital de Homologação SEI: 7/2018

Área: Química de Alimentos, Bioquímica de Alimentos e Tecnologia de Alimentos.

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1708200004	Leticia Rocha Guidi	221,67
2º Lugar	1708200015	Michele Eliza Cortazzo Menis Henrique	200,79
3º Lugar	1708200045	Brenda Neres Targino	200,63
4º Lugar	1708200028	Rafaela Corrêa Pereira	192,22
5º Lugar	1708200036	Priscila Cardoso Fidelis	190,13

RENAN BILLA

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**EDITAL Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2018
SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**

O Reitor pro tempore da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Anastácio de Queiroz Sousa, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicada no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria nº 282 do MEC de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, o disposto no Art. 2º da Portaria nº 1.061 do MEC, de 19.12.2014, publicada no DOU de 22.12.2014, Decreto nº 7.485, de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, nas Resoluções nº 11/2011 e 07/2013/ CONSUNI, na Lei nº 8.745/1993 e alterações, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao processo seletivo de professor visitante brasileiro ou estrangeiro para o Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, Setores de Estudo e Vagas a seguir indicados.

Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas

Setor de Estudo	Perfil	Provas	Regime	Vagas
Química Geral e Físico-Química	Doutorado	Avaliação de títulos	40h/DE	01
	Em Química e áreas afins			

A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, na secretaria do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, situada no Campus dos Palmares, Rodovia CE 060 - Km 51, CEP: 62.785-000 - Acarape - CE - Brasil. Telefone: +55 (85) 3373-1593, no período de 11 de janeiro à 26 de janeiro de 2018, excluindo-se os sábados e os domingos, no horário de 09h às 11h e de 14h às 16h30min.

A versão completa do Edital e seus anexos estão disponíveis na Coordenação de Gestão de Pessoas e na internet (www.uni-lab.edu.br/concursos).

ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUSA